



CÂMARA MUNICIPAL DE MUQUI

ESTADO DO ESPÍRITO SANTO

INDICAÇÃO Nº 015/2020

SÉRGIO LUIZ ANEQUIM (CAMARÃO), Vereador com assento nesta Casa de Leis, no uso das atribuições que lhe confere o Regimento Interno, solicita à Vossa Excelência que seja submetida a presente INDICAÇÃO à apreciação Plenária, e se aprovada seja enviada ao Exmº. Governador do Estado do Espírito Santo, Sr. RENATO CASAGRANDE.

INDICANDO-LHE:

A imediata conclusão do Concurso da Polícia Civil do Espírito Santo, do ano de 2018, com nomeação dos aprovados, bem como aproveitamento de todo o cadastro de reserva, com vistas à recomposição do quadro deste órgão do sistema de segurança pública.

JUSTIFICATIVA:

É notória a grave situação da segurança pública em todo o Estado do Espírito Santo. São inúmeros os municípios que sofrem com a precariedade das delegacias de polícia, em especial o baixo efetivo, cujo quadro de policiais civis conta com uma defasagem de cerca de 50%. Em diversos municípios do Estado, percebe-se diariamente as consequências da falta de agentes culminando com o fechamento de delegacias. O quadro reduzido de pessoal para atendimento às ocorrências e elucidação de crimes impactam diretamente no desenvolvimento, na ordem social e, em especial, na segurança e qualidade de vida do cidadão espírito-santense.

A segurança Pública é um serviço essencial e não pode parar. Com a pandemia do Covid-19 o que já era grave ficou ainda pior, pois vários policiais foram afastados do serviço.



CÂMARA MUNICIPAL DE MUQUI

ESTADO DO ESPÍRITO SANTO

O concurso, que prevê 173 vagas divididas entre cargos de Investigador, Escrivão, Perito, Médico Legista, Auxiliar de Perícia, Psicólogo e Assistente Social conta com um cadastro de reserva de mais de 600 candidatos.

Portanto, o chamamento de todos os aprovados não suprirá totalmente o déficit de mais de 1600 cargos vagos, mas amenizará a demanda de ocorrências e os prejuízos sofridos pelo Estado em razão do aumento significativo da criminalidade.

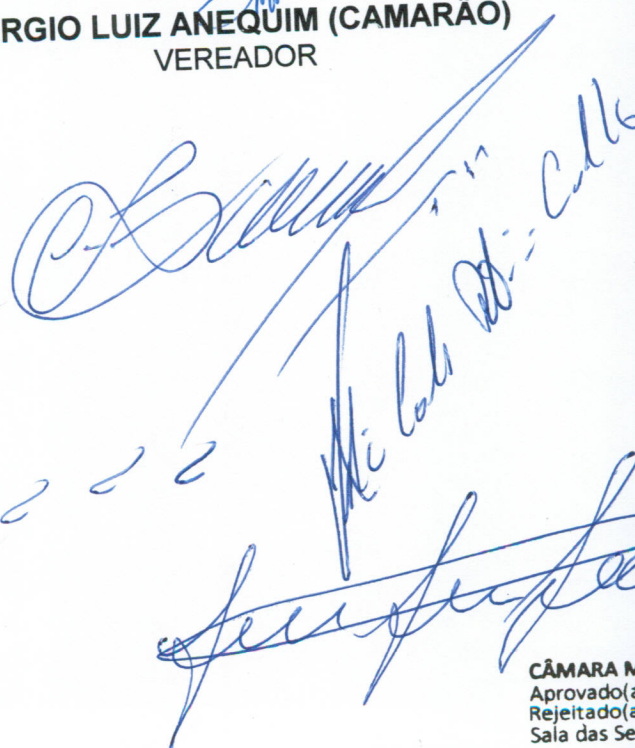
Cumprе salientar que a medida indicada é de interesse público, por isso espera o Nobre Vereador, com a acolhida dos Demais Pares da Câmara de Muqui, que o Governo do Espírito Santo adote as medidas necessárias para a sua efetivação.


É como INDICA.

Muqui/ES, 14 de julho de 2020


SÉRGIO LUIZ ANEQUIM (CAMARÃO)
VEREADOR





CÂMARA MUNICIPAL DE MUQUI-ES
Aprovado(a) por: Umano Michele
Rejeitado(a) por: 15/07/2020
Sala das Sessões, 15/07/2020

Diretor Geral